

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 366 / 2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35203, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia CFC TOP DEZ, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia CFC TOP DEZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua JK, nº 83, Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1267 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 794307

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

NÚMERO DO CONTRATO: 044/2012

PROCESSO Nº 2015/23933 - DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Barão de Capanema, nº 1117, Centro, Município de Capanema/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. SIMÃO DA COSTA DAMASCENO, inscrito no CPF nº 016.777.302-00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Aluguel, do contrato originário.

VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$-7.662,82 (sete mil, seiescentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor total orçado em R\$-91.953,84 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6348 - Implementação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Cláusula Quinta - Do Aluguel e Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 794355

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2007

PROCESSO Nº 2015/24003 - DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua 24 de Dezembro, nº 1850,

Centro, primeiro piso, Município de Oriximiná/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. JOÃO FERRARI, inscrito no CPF nº 008.041.692-68.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Aluguel, do contrato originário.

VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$-1.506,22 (um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor total orçado em R\$-18.074,64 (dezoito mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6348 - Implementação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Cláusula Quinta - Do Aluguel e Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 794360

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2013

PROCESSO Nº 2015/23988 - DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 2400, Centro, Município de Rondon do Pará.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. ALMIR CORDEIRO COSTA, CPF nº 269.581.712-68.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Aluguel, do contrato originário.

VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$-3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor total orçado em R\$-37.315,56 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6348 - Implementação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Cláusula Quinta - Do Aluguel e Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 794362

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 336 / 2015-DAF/CGP DE 02 / 02 / 15

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/24580

.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio Henrique da Silva Jordão CPF nº 458.834.672-53, MAT 8002052/1 ocupante do cargo de Assistente Adm, lotado na CIM/GOSE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 337 / 2015-DAF/CGP DE 02 / 02 / 15

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/15846.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orlando Marques Piedade Filho CPF nº 066.336.332-20, MAT 3266761/1 ocupante do cargo de Chefe de Operações, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/02 a 24/02/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 338 / 2015-DAF/CGP DE 02 / 02 / 15

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/36620.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Adriana Lameira da Silva CPF nº 591.301.992-04, MAT 57215024/1 ocupante do cargo de Vistoriadora, lotada em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 04/02 a 05/03/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 352 / 2015-DAF/CGP DE 03 / 02 / 15

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/27168.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thiago da Silva Reis CPF nº 840.033.082-04, MAT 57213322/3 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/02 a 03/03/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP